

INDICAÇÕES- 2019

VEREADOR

**TIAGO DAS NEVES
PINTO**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 092/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUÍ

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, a **construção de 02 (dois) quebra-molas na Rua Antônio Jurema e 01 (um) quebra-molas na Rua Carteiro Arimateia, no bairro Matadouro, no município de José de Freitas.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 15 de Outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Os veículos estão trafegando em alta velocidade, é preciso que seja feito quebra molas nessas referidas ruas evitando assim acidentes nas mesmas.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade nos trechos acima apontados. E trata-se de calçamentos recém-inaugurados através de emenda parlamentar da deputada Flora Izabel em solicitação de minha pessoa, com isso os moradores vieram através de mim para solicitar ao excelentíssimo prefeito a construção desses quebra-molas.

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
"Partido PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por.

Unanimidade

Em, 15 / 10 / 2019

Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 037/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, e ao Excelentíssimo Senhor **ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, DD- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- PI, a **aquisição de cadeiras de rodas para o setor de suas atribuições.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 28 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Adquirir cadeiras de rodas para disponibilizar ao cidadão quando em visita busca se serviços junto aos órgãos da administração municipal, é uma ação importante que visa garantir o acesso do cidadão aos espaços públicos e colaborar na construção de uma sociedade inclusiva.

Para garantir que o cidadão portador de necessidades especiais de locomoção ou com mobilidade reduzida possa ter acesso nesses ambientes devemos consolidar uma rede de serviços de acessibilidade, que se consegue a partir da atuação interdisciplinar dos vários setores públicos.

Nesse contexto, faz-se necessário também a disponibilidade desses equipamentos.

A garantia da acessibilidade é um tema necessário para a construção da cidadania. O acesso ao meio físico é fundamental para o cidadão, visto que os lugares de uma cidade, inclusive suas repartições públicas são espaços que devem ser acessíveis a todos.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desta Indicação.

tiago das Neves Pinto

TIAGO DAS NEVES PINTO

**Vereador
"PROGRESSISTA"**

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 28 / 05 de Maio de 2019

Roberval Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICATIVO DE Nº 036/2019

AUTOR DO INDICATIVO: VEREADOR TIAGO PINTO (PROGRESSISTA)

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art.151 do Regimento Interno, o presente INDICAÇÃO, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, que se digne de encaminhar o Projeto de Lei abaixo discriminado o mais breve possível, que Institui estímulos para que as empresas estabelecidas no município promovam adaptações em suas instalações, visando a garantir condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 28 de Maio de 2019.

TIAGO DAS NEVES PINTO
TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
"Progressista"

Aprovado em única Discussão por.

Unanimidade

Em, 28 / 05 / 2019

Marcos
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____ /2019, DE _____ / _____ /2019

INSTITUI ESTÍMULOS PARA QUE AS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO PROMOVAM ADAPTAÇÕES EM SUAS INSTALAÇÕES, VISANDO A GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

O Prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí, faz saber que a Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui estímulos para que as empresas estabelecidas no Município promovam adaptações em suas instalações, visando a garantir condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º As empresas que promovam adaptações para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida farão jus aos seguintes benefícios:

I – autorização para ostentar na fachada do estabelecimento placa informativa da condição de acessível a pessoas com deficiência;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

II - indicação da condição de estabelecimento acessível, nas informações turísticas oficiais do Município, por quaisquer meio veiculadas;

III – compensação das despesas comprovadamente efetuadas com obras e equipamentos para as adaptações, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel respectivo, em percentual e na sistemática fixados pela autoridade competente.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se condição adequada de acessibilidade à adoção das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis a cada caso.

§ 2º Os benefícios previstos neste artigo incidem sobre as edificações e instalações de empresas estabelecidas no Município, de naturezas comerciais ou prestadoras de serviços, inclusive turísticos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, especialmente quanto à sistemática e aos percentuais a serem adotados para compensação das despesas com as adaptações, assim como à padronização da placa informativa da condição de acessível.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí, em 28 de Maio de 2019.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

JUSTIFICATIVA

Um olhar mais atento nos tem mostrado que as instalações da enorme maioria das empresas sediadas em nossa cidade são quase que totalmente inacessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. É um grande atraso, tanto social quanto em termos econômicos.

Se pelo ângulo social da questão vimos avançando na direção de uma maior conscientização da população, que finalmente começa a perceber que ninguém está livre de acidentes, patologias ou, se de tudo escapar, do inexorável envelhecimento, por outro lado, ao não se considerar os aspectos econômicos envolvidos, perde-se uma ótima oportunidade de avançar a passos largos para a solução do problema.

Se não, vejamos: como é sabido, gira em torno de grande parte da população o número de pessoas com alguma deficiência, sendo que, dentre essas, muitas tem sua renda mensal e são impossibilitado de frequentar o comércio local, por não vermos parte do empresariado freitense dotando seus estabelecimentos de boas condições de acessibilidade.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 010/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do Progressista, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, a solicitação de reforma da Escola Municipal Sebastião Pereira Campos (desativada) localizada na comunidade João Pereira, para que seja implantado um espaço de saúde para as mulheres da comunidade acima citada e regiões vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 26 de Março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Este espaço de saúde vai servir para o desenvolvimento exclusivamente para o público feminino, com foco na atenção integral à saúde da mulher através de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todos os ciclos de sua vida. As práticas corporais e atividades físicas oferecidas para mulheres por meio deste espaço podem contribuir para diversas melhorias na saúde, prevenção e tratamento de problemas cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial e obesidade, além do controle do estresse. O ideal é que se busque a modalidade que traga não só benefícios orgânicos e corporais, mas que permitam o aumento do círculo social de convivência, de compartilhamento de objetivos, aflições, soluções e respostas para as mais variadas situações que a vida apresenta.

Tiago das Neves Pinto

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
"Partido Progressista"

Aprovado em única Discussão por
Unanimidade

Em, 26 / 03 / 2019

Roberto Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 08/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do Progressista, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, DD- Presidente do Poder Legislativo do município de José de Freitas – PI, **Que a Câmara Municipal de José de Freitas lançar o manual ou cartilha do cidadão para educação política para população freitense.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Março de 2019.

JUSTIFICATIVA

É uma forma de aproximarmos, cada dia mais, a sociedade do poder legislativo municipal, fazendo com que aprimorem seus conhecimentos a respeito do funcionamento dos poderes constituídos.

Frequentemente, os vereadores sofrem pressões por parte da população, com relação à realização de obras ou outras funções que não compete ao vereador, essa confusão é histórica e às vezes transforma o dia-a-dia de um membro do poder legislativo em uma verdadeira avalanche de cobranças que estes não podem cumprir ou não devem.

É necessário que a população esteja ciente das reais possibilidades e responsabilidades de um vereador que pertence ao poder legislativo, cuja principal função é elaborar e apreciar leis de sua competência ou do poder executivo, como também fiscalizar e acompanhar a execução das leis em geral e da lei orçamentária.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

Portanto gostaria de solicitar esta casa legislativa que crie através do nosso jurídico, de forma didática e atrativa o manual do cidadão, para explicar o cotidiano desta casa exemplificando nosso papel e dos poderes constituídos, fazendo com que nossos jovens tenham mais ainda uma formação política educacional.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 07/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do Progressista, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** a Ilustríssima Senhora **ROSILENA MARIA DE JESUS CARDOSO**, MD- Secretária Executiva da Casa dos Conselhos do município de José de Freitas – PI, **O envio de ofícios para cada entidade abaixo discriminada para formalizar seus representantes ao Conselho Municipal de Fomento aos Retiros- COMFER**, do município de José de Freitas. São eles:

- **Padres das Paróquias do Município,**
- **02 representantes do Poder Legislativo Municipal,**
- **08 representantes da Sociedade Civil Organizada,**
- **01 representante de cada grupo de retiro,**
- **02 representantes das Igrejas Evangélicas que atuam no município de José de Freitas.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 12 de Março de 2019.

JUSTIFICATIVA

O conselho instituirá também comissões de trabalho com incumbências específicas que oferecerão relatórios semestrais da aplicabilidade e uso dos recursos, ficando estes a disposição de qualquer cidadão mediante a solicitação.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

O conselho municipal de fomento aos retiros fica instituído com o objetivo de gerenciar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no incentivo da referida atividade sócio-cultural e aprovar seu regimento interno.

Venho por meio desta indicação como também o projeto de lei de nº 1.216/2011, onde institui o conselho municipal de fomento aos retiros no município de José de Freitas, que a secretária executiva logo que receber essa indicação sejam oficializados todos os representantes que ira representar cada entidade acima mencionada onde consta no projeto de lei acima.

TIAGO DAS NEVES PINTO

TIAGO DAS NEVES PINTO

Vereador

"Progressista"

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 12 / 03 / 2019

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Pi

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-Pi

7-4-1878

JOSÉ DE FREITAS